



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 07/2013
PROCURADOR DE JUSTIÇA**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **3º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**, de 2ª instância, autorizado na 30ª Sessão Ordinária deste Colegiado, em decorrência da falta de interessado em remoção para a vaga da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Otanilza Nunes de Lucena.

Os interessados, em **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**, poderão requerer sua inscrição ao preenchimento do cargo vago supra descrito, no prazo de **10 (dez) dias**, na forma do Art. 120 c/c o art. 244 da Lei Complementar nº 97/2010, observando ainda o que disciplina a Resolução CSMP Nº 003/2011 e alterações posteriores.

**SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa,
26 de setembro de 2013.

BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP